

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR 015/2018

Aos onze dias mês de dezembro de 2018 do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, reuniram-se na sede do ITAQUI-PREV, sito a Rua Inácia Dutra Duarte, 65 Jardim Progresso na cidade de Itaquiraí-MS, os membros Titulares do Conselho Curador: Laércio Bueno de Oliveira, Ademir Pereira da Silva Jorge Pereira da Silva e Fábía Messias de Oliveira. Também estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva, o Sr. Aurio Luiz Costa - Diretor Presidente do ITAQUI-PREV; Andrei Marcelo Faria - Diretor Financeiro, Sr. Michel Pasquini Ramos – Diretor Secretário. A pauta da reunião foi a seguinte **Aprovação da Prestação de Contas do Mês de Novembro de 2018**. Iniciada a reunião fora demonstrado o seguinte: no mês de Novembro de 2018, houve uma entrada de receitas de R\$ 458.800,91 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais e noventa e um centavos) as despesas foram no valor de R\$ 104.518,35 (cento e quatro mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) resultando em um superávit de R\$ 354.282,56 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e o saldo disponível em 30/11 fechou em R\$ 22.581.683,93 (vinte e dois milhões quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). Vale ressaltar que as receitas são as somas dos repasses do executivo e legislativo, contribuições dos aposentados e rendimentos de aplicações financeiras. As despesas são: administrativas, previdenciárias e despesas (salário família, maternidade, auxílio doença). O Diretor Financeiro informou ainda que todas as informações relativas à prestação de contas estão no site do Instituto. A prestação de contas relativa ao mês de Novembro/2018 fora aprovada por unanimidade pelos membros deste Conselho Curador. Em tempo, fora discutido acerca da aprovação da Lei Complementar 096/2018, publicada em 07/12/2018 que altera e inclui artigos na Lei Complementar 052/2011. Decidiu-se ainda editar resolução para concessão de diárias aos diretores e conselheiros do ITAQUI-PREV, ficando da seguinte forma: Estado do Mato Grosso do Sul: Interior R\$ 300,00 (trezentos reais) e Capital R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Outros Estados: Interior R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e Capital R\$ 500,00 (quinhentos reais). Distrito Federal R\$ 600,00 (seiscentos reais). Ficou autorizada ainda a abertura de processo de licitação para aquisição de uma impressora de multifuncional a laser, uma impressora a laser, um scanner. Discutiram sobre enviar ofício ao Prefeito Municipal para a liberação dos serviços de engenharia e licitação para construção da Sede própria do Itaquí-Prev. Sem mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Não havendo mais nada a relatar, eu, Fábía Messias de Oliveira, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.

Membros do Conselho Curador:

Fábía Messias de Oliveira _____
Laércio Bueno de Oliveira _____
Ademir Pereira da Silva _____
Jorge Pereira da Silva _____

Membros da Diretoria Executiva:

Aurio Luiz Costa _____
Andrei Marcelo Faria _____
Michel Pasquini Ramos _____